

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO III

ANO XXII — N.º 55

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

DIVERSOS

Rio, 16 de março de 1964

O Escritório Central de Marcas e Patentes — na oposição ao termo 109.570 — privilégio de invenção de Danfoss Ved Ingenir Lads Clausen — Nada há que deferir uma vez que não houve pedido de reconsideração em forma legal e por outro lado foi apresentado fora do prazo.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

Victorino Perin Filho & Filhos — no pedido de reconsideração de despacho de deferimento do termo n.º 101.037, privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em trilhadeiras para cereais — de Caetano Branco, Filhos Ltda. Indústria e Comércio — Reconsidero na forma da lei o despacho de fls. que deferiu o presente pedido, para efeito de indeferir-lo, com base nos novos pareceres técnicos, que afirmam faltar novidade de invenção.

DIVERSOS

Indústria Eletrônica Cherry Ltda. — na reconsideração do despacho de deferimento do termo 109.680 — privilégio de invenção de Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Nada há que deferir, quanto ao pedido de reconsideração, uma vez que foi apresentado fora do prazo legal. Expeça-se o certificado, paga a taxa devida.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Rio, 16 de março de 1964

RECURSOS

Metalfino Ltda. — Indústria de Artefatos de Metais — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 405.949 — marca: Metalfino.

Notificação:

Rio, 16 de março de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29.12.61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código de Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

Termos:

N.º 112.141 — Prendedor de fios de varais — requerente — Geraldo Werninghaus.

N.º 112.403 — Aperfeiçoamentos em aparelho para cortar lâminas — Requerente: Metalúrgica Hoffer S. A.

N.º 112.478 — Nova mesa extensível rotativa — Requerente: Dalgys Dias da Costa.

N.º 112.586 — Aperfeiçoamentos em enrolador de cabelos — requerente — Paulo Bollmann.

N.º 112.631 — Máquina para a fabricação automática de braçadeiras destinadas a fixação de cintas em embalagens e similares — Requerente — Ivan Martins Rojo.

N.º 112.746 — Nova embalagem para bôlos e outros — requerente: Bruno Feruglio.

N.º 112.843 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a suportes para refrigeradores — Requerente: Fábrica de Artefatos de Matéria Plástica Franz Holley.

N.º 112.887 — Um dermatomo elétrico — requerente: Georges da Silva.

N.º 117.509 — Processo para torcer varões de armadura para concreto armado a partir de rolos e aparelhagem para a realização deste processo — requerente: Aktien Gesellschaft Der Von Moos'Schen Eisenwerke.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDOS

N.º 777.930 — Braços extensível para armações de toldos — requerente: Irmãos Pereira Dias Ltda.

N.º 110.166 — Novo modelo de fôrma para calçados — requerente:

Casas Eduardo S. A. Calçados e Chapéus.

N.º 112.109 — Novo tipo de bola de madeira para jogo de boliche — Requerente: Indústria e Comércio Reiosten Ltda.

N.º 112.506 — Nova disposição em ou relativo a carteiras porta-Chaveiros — Requerente: — Pedro Hernandez Lillo.

N.º 112.588 — Novo tipo de acertador de giz — requerente: Arpad Voss.

N.º 114.293 — Novo modelo de montagem de calçados para senhoras — Requerente — Atanas Eksi Lara.

N.º 116.466 — Churrasqueira Associada a fogão a gás — requerente — Plamex Indústria e Comércio S. A.

N.º 116.466 — Churrasqueira associada a fogão a gás — requerente: Plamex Indústria e Comércio S. A.

N.º 149.606 — Um modelo de mamadeira — requerente: — Cia. Industrial Capp.

MODELOS INDUSTRIAIS DEFERIDOS

N.º 133.706 — Nova e original configuração aplicada a miniatura de lanterna elétrica — requerente: Orlean Indústria Eletromagnética e Plástica Ltda.

N.º 134.296 — Novo modelo aplicável em rastro de pneumáticos — requerente: Humble Oil & Refining Company.

N.º 134.299 — Modelo industrial aplicável em rastro de pneumáticos — requerente: Humble Oil & Refining Company.

N.º 135.998 — Tijolo ou ladrilho ou azulejo em forma de prisma reto de seção transversal em "T" — requerente: Orlando Schiavon.

N.º 135.999 — Azulejo ou ladrilho de seção transversal em "L" — Requerente: Orlando Schiavon.

N.º 136.001 — Tijolo para vigas pré-fabricadas — requerente: Orlando Schiavon.

N.º 136.590 — Modelo de semi-reboque para o transporte de cargas mistas — requerente: Anílo Bisselli.

N.º 137.740 — Original modelo de tira para sandália — requerente:

Indústria de Artefatos de Borracha Samp Ltda.

N.º 137.369 — Novo modelo de suporte para fio dental — requerente: Nazaré da Silva.

N.º 137.871 — Novo modelo de cadeira escolar desmontável — requerente — Ernesto Hauner & Cia. Ltda.

N.º 138.496 — Novo modelo de renda — requerente: Fábrica de Filó Sociedade Anônima.

N.º 138.761 — Máquina Aperfeiçoada plantadora de gramíneas — requerente — J. Mazzarino & Filhos.

N.º 139.068 — Novo quadro de Azulejos com indicadores de ruas e outros — requerente: Francisco Carlos Fitor.

N.º 139.302 — Novo modelo de figura em madeira — requerente: — Paulo Dudeck.

N.º 139.703 — Novo modelo de folha de papelão, cartolina ou semelhante, para armar em forma de caixa — requerente: Cia. Brasileira de Novidade Doceiras.

N.º 139.870 — Novo modelo de queimador de gás — requerente: — Cebec — S. A. Engenharia e Indústria.

N.º 139.977 — Novas disposições de cadeira giratória para desenhistas — requerente: Cia. Teperman de Estofamentos.

N.º 140.288 — Novo modelo de solado para sandálias — requerente: Indústria de Calçados Americanos Ltda.

EXIGÊNCIAS

Eletro Indústria Walita S. A. — opoente do termo 110.479 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais, Plano e Ócos no Estado de São Paulo — opoente do termo n.º 143.260 — modelo industrial — Cumpra a exigência.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais, Planos e Ócos no Estado de São Paulo — opoente do termo 40.766 — modelo industrial — Cumpra a exigência.

A Invulnerável — Brasileira, Portas e Estruturas Metálicas S. A. — modelo industrial — opoente do termo 139.087 — Cumpra a exigência.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais, Planos e Ócos no Estado de São Paulo — opoente ao termo n.º 138.266 — modelo industrial — Cumpra a exigência.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano, e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Termos:

- N.º 85.096 — Societa Nouvelle des Etablissements Brandt — Cumpra a exigência.
- N.º 95.070 — Anisio Amin — Cumpra a exigência.
- N.º 102.272 — Vittorio Terracini — Cumpra a exigência.
- N.º 110.322 — Monsanto Chemical Company — Cumpra a exigência.
- N.º 112.857 — Bird Machine Company — Cumpra a exigência.
- N.º 112.982 — Monsanto Chemical Company — Cumpra a exigência.
- N.º 113.277 — Arne Johan Arthue Asplund — Cumpra a exigência.
- N.º 113.864 — Augusto José Esteves — Cumpra a exigência.
- N.º 113.864 — Augusto José Esteves — Cumpra a exigência.
- N.º 114.393 — Erich Golde — Cumpra a exigência.
- N.º 116.926 — Moyses Mesanel Ejchel — Cumpra a exigência.
- N.º 117.806 — Maurece Scherr — Cumpra a exigência.
- N.º 111.436 — Monsanto Chemical Company — Cumpra a exigência.
- N.º 112.239 — Mataafse Petroleum Maatschappij N.º V. — Cumpra a exigência.
- N.º 119.410 — American Viscose Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 119.953 — SKF Kugellagerfabriken Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Cumpra a exigência.
- N.º 122.199 — Monsanto Chemical Company — Cumpra a exigência.
- N.º 121.607 — Chimie et Atomistique — Cumpra a exigência.

- N.º 123.887 — Wagner Electric Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 124.668 — Meto Gesellschaft Kind & Söhne — Cumpra a exigência.
- N.º 124.735 — L. Schuler A. G. — Cumpra a exigência.
- N.º 124.967 — Lor Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 137.324 — Indústria e Comércio Pissolli S. A. — Cumpra a exigência.
- N.º 118.533 — Giulio Dickmann — Cumpra a exigência.
- N.º 119.475 — Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica — Cumpra a exigência.
- N.º 120.449 — Arthur Russell Weir — Cumpra a exigência.
- N.º 120.588 — Yves Revert — Cumpra a exigência.
- N.º 121.319 — Valisère S. A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indemelháveis — Cumpra a exigência.
- N.º 122.012 — Alfred Alain Arnold Harvut — Cumpra a exigência.
- N.º 122.101 — Orlando Pires — Cumpra a exigência.
- N.º 124.048 — Oswaldo da Rocha Moreira — Cumpra a exigência.
- N.º 124.436 — Patentgesellschaft Plate & Co. — Cumpra a exigência.
- N.º 126.197 — Antonio Augusto Lopes — Cumpra a exigência.
- N.º 129.819 — Roberto Toledo Passarelli & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 131.921 — Olavo Silveira Pereira — Cumpra a exigência.
- N.º 140.525 — Olavo Silveira Pereira — Cumpra a exigência.
- N.º 140.526 — Olavo Silveira Pereira — Cumpra a exigência.

- N.º 142.963 — Unilever N. V. — Cumpra a exigência.
- N.º 144.630 — Fábrica Italiana Magneto Marelli S. P. A. — Cumpra a exigência.
- N.º 144.671 — Rex Soc. Civil de Marcas e Patentes — Cumpra a exigência.
- N.º 145.552 — Curt Klein Filho — Cumpra a exigência.
- N.º 145.833 — Sperty Rand Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 145.839 — Stauffer Chemical Company — Cumpra a exigência.
- N.º 147.670 — Henry Jafet — Cumpra a exigência.
- N.º 148.601 — Union Carbide Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 148.608 — Huntington Chemical Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 148.637 — Ethyl Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 148.639 — Union Carbide Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 148.672 — Aktiengesellschaft — Fur Brauereindustrie — Cumpra a exigência.
- N.º 148.682 — Cornério Cesar Hauer & Cia. — Cumpra a exigência.
- N.º 148.695 — Canadian Industries Limited — Cumpra a exigência.
- N.º 148.696 — 148.697 — Mario Evaristo Stangherlini — Cumpra a exigência.
- N.º 148.707 — Rohm & Haas Company — Cumpra a exigência.
- N.º 148.721 — Fábrica de Relógios Petrópolis Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 148.729 — Eletroluminescência S. A. — Cumpra a exigência.

- N.º 149.753 — Manufatura Dreaa Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 148.758 — Juan Godunsky — Cumpra a exigência.
- N.º 148.760 — Cesare Augusto Arcuri — Cumpra a exigência.
- N.º 148.772 — Brooks Walker — Cumpra a exigência.
- N.º 158.773 — Union Carbide Corporation — Cumpra a exigência.
- N.º 148.778 — Romeu Indústria Metalúrgica e Plástico Ltda. — Cumpra a exigência.
- N.º 148.838 — Heinrich Friedrich Schroder — Cumpra a exigência.
- N.º 148.859 — Dymutri Petrow — Cumpra a exigência.
- N.º 148.892 — Raoul de Portis. — Cumpra a exigência.
- N.º 149.017 — W. R. Grace & Co. — Cumpra a exigência.
- N.º 149.034 — Olin Mathieson Chemical Corporation. — Cumpra a exigência.
- N.º 148.816 — Zoltan Matyassy. — Cumpra a exigência.
- N.º 148.821 — The Eastman Kodak Company. — Cumpra a exigência.

EXIGENCIAS REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES

- N.º 121.440 — Farbenfabriek Bayer Aktiengesellschaft. — Cumpra a exigência.
- N.º 121.536 — Danfoss Ved Ing M. Clausen. — Cumpra a exigência.
- N.º 123.043 — Societe Rhodiacaeta. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.035 — Hitoshi — Sato. — Cumpra a exigência.
- N.º 125.908 — Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S. A. — Cumpra a exigência.

N. 126.111 — The Sharples Corporation. — Cumpra a exigência.
N. 147.959 — Domitru Ghica. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

Willy Bandeira Meyer — Na prorrogação da patente 3.486, modelo de utilidade. — Prorrogue-se o artigo 42 do Código.

Guilherme Gattermann & Filho — Na restauração da patente 3.000, modelo de utilidade. — Concedo a restauração, artigo 206 do Código.

Gabalim Baldini — Na prorrogação da patente 2.984, modelo industrial. — Prorrogue-se, artigo 42 do Código.

Gabalim Baldini — Na prorrogação da patente de n.º 2.952, modelo industrial. — Prorrogue-se o artigo 42 do Código.

Labortex Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha e Latex Importação e Exportação — Na prorrogação da patente 2.890, modelo industrial. — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

RETIFICAÇÕES

N. 116.259 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos sobre ou relativos ao tratamento de materiais celulósicos ou proteínicos, requerente Leslie Mackenzie Valentine e Brian Frederick Sagar, pontos publicados em 7 de junho de 1963. — Foi mandado retirar o ponto n.º 18, ficando um total de 17 reivindicações.

EXPEDIENTE DO SETOR DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

EXIGÊNCIA

Dia 16 de março de 1964

N. 412.825 — Editora Outubro Limitada. — Matenho a exigência.

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerente abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final dos seguintes processos.

Termos:

N. 79.820 — Marca Artramín, de Laboratória Ltda.
N. 109.720 — Marca Careis, de Carvalho & Reis Ltda.

N. 115.547 — Marca Imeratriz, da Yoshimoto Hisasi.

N. 128.203 — Marca Analgol, de Laboratório Farmotrix Ltda.

N. 162.775 — Marca Gogosan, de Farmopecuária S.A. Produtos Veterinários.

N. 163.752 — Marca Ken Rad, de General Electric Company.

N. 166.950 — Marca La Colina, de Wattine Bussut & Cia.

186.782 — Marca Tónico Walter, de Laboratório Walter Ltda.

N. 199.091 — Insignia Publicidade Eco, de Octavio de Nichie.

N. 228.121 — Marca Ultramaltina, de Fábrica Produtos de Malte Limitada.

N. 241.632 — Marca Colibro, de Colibri Lighters Limited.

N. 269.179 — marca: Preventân — de: Indústria Farmacêutica Endochimica S. A.

N. 270.737 — marca: Colimicina — de: Indústria Química Farmacêutica Schering S. A.

N. 274.358 — marca: Decorlux — de: Indústria e Comércio Decorlux Ltda.

N. 275.929 — marca: Primolac — de: Fabrique Suisse des Produits au Lait Guicoz S. A.

N. 279.312 — marca: Grand — de: Importadora Americana Sociedade Anônima, Comercial e Técnica.

N. 280.831 — marca: Figura de Pirata e Papagaio — de: Destilaria Medelin S. A.

N. 280.874 — marca: Jenny — de: Homestead Valve Manufacturing Company.

N. 283.752 — marca: Ulimas Notícias — de: Sociedade Rádio Emisora Continental Ltda.

N. 296.091 — marca: Perfecta — de: Proaçõ Produtos de Aço Sociedade Anônima.

N. 312.152 — título: União. — de: União Comissária de Despachos, Limitada.

N. 332.627 — marca: Sano-Ped — de: Calçados Parquet Sociedade Anônima.

N. 345.636 — título: Ponto Branco — de: Rubin Golfeld.

N. 401.802 — marca: Bobilvan — de: Clark Equipment Company.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Ficam os processos abaixo mencionados, por despacho do Sr. Diretor do Setor de R. I. e Expediçaõ.

Termos:

N. 459.911 — Maria Perez Martim.

N. 459.951 — Indústria e Comércio Sonoroa Canella Vianna Ltda.

N. 459.955 — Editora O Turista Ltda.

N. 459.957 — Organização Monteiro Imóveis Ltda.

N. 460.009 — Sociedade Comercial de Metais Ltda.

N. 460.031 — Reflex Publicidade e Sinalização Ltda.

N. 460.048 — Agrofarma Laboratório Científico de Especialidades Farmacêuticas Soc. Ltda.

N. 460.064 — Alfaiataria Ben Hur Ltda.

N. 460.061 — Schlojne Geluda.

N. 460.101 — Silvino Barbosa Braga.

Ns. 460.112 — 460.113 — 460.114 — Steco Empresa Técnica Auxiliar de Construção Ltda.

N. 460.115 — Distribuidora de Talhães Gracalanza Ltda.

Ns. 460.116 — 460.117 — José Augusto da Costa Calçados.

N. 460.127 — Riwol — Sociedade Civil de Administração.

N. 460.149 — Pi — Propaganda, Edições Ltda.

N. 460.196 — Agência Elo Turismo e Passagens Ltda.

N. 460.197 — Pugsley Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

N. 460.233 — Gráfica Olinda Limitada.

N. 460.253 — Ignez Garcia Jimez.

N. 460.316 — Tecnometal Limitada.

N. 460.317 — Antonio Alfredo Parodi.

N. 460.318 — Ethelbert Kortzen.

N. 460.322 — Pedro Pinto da Motta Ltda.

N. 460.323 — Pedro Pinto da Motta Ltda.

N. 460.325 — Imobiliária Sérgio Caldeira Cruz.

N. 460.378 — Material Ferroviário S. A. Mafersa.

N. 460.398 — Viação A Jato Limitada.

N. 460.407 — Indústria e Confecções Izabelle Ltda.

N. 460.409 — Fábrica Continental de Adubos Químicos Ltda.

N. 460.410 — Indústria e Comércio Balanços Eletro Automáticos Inki — Ltda.

Ns. 460.472 — 460.473 — Miguel Marzineti.

N. 460.478 — Nelson Joel Cardoso.

N. 460.504 — Leonam Rocha e Juurema Maria Teixeira Pinheiro Primo.

Ns. 460.507 — 460.508 — Companhia Clap de Fixadores e Adesivos S. A.

N. 460.517 — Ferion Indústria Gráfica Ltda.

N. 460.518 — Cas Cadorna Limitada.

N. 460.519 — Transportadora Novacap Ltda.

N. 460.520 — Comissária de Despachos Novacap Ltda.

N. 460.521 — Aleksander Nagy.

Ns. 460.522 — 460.523 — Industrias Químicas Folbem Ltda.

N. 460.524 — Arnaldo Macchione e Darcy de Oliveira Nunes.

N. 460.526 — A Babs Indústria e Comércio Ltda.

N. 460.546 — Intelson Publicidade e Negócios Ltda.

N. 460.554 — Lanches Rouxinol Ltda.

Ns. 460.556 — 460.558 — 460.559 — 460.560 — 460.561 do requerente: Argos Equipamentos Automotores Ltda.

Nº 460.578 — Indoluso Representações Comércio e Indústria Ltda.

Nº 460.581 — Leonor Curvo Y Dalgo.

Nº 460.609 — Indústria Metalúrgica Lassance Ltda.

N. 460.648 — Transportadora São Luiz Ltda.

1 460.653 — Colégio Brasil Europa S. A.

Nº 460.654 — Topobrás Topográfica Brasileira Ltda.

Nº 460.669 — Video Graveações Brasileiras S. A.

Nº 460.671 — Frigorífico Ricardo S. A.

Nº 460.688 — Roberto Boris Borda, Oscar Martins Lobato e Sergio Borua.

Nº 460.689 — Monolítico Indústria e Comércio Ltda.

Nº 460.698 — Cia. de Empreendimentos Gerais (C.E.G.)

Ns. 460.735 — 460.736 — Meta Metais e Artigos Sanitários Ltda.

Nº 460.737 — Meta Metais e Artigos Sanitários Ltda.

Nº 460.738 — Editora Outubro Ltda.

Ns. 460.739 — 460.740 — Marer Madeiras e Ferro Ltda.

Nº 460.773 — Brasilia Motonáutica Clube.

Nº 460.782 — Confecções Soberana Ltda.

Nº 460.784 — Armando Augusto Bordallo.

Nº 460.787 — Indústria e Comércio de Plásticos Nidofle Ltda.

Nº 460.821 — Indústria de Copas Brasileira Ltda.

Nº 460.846 — Frigorífico Ricardo S. A.

Nº 328.278 — Polak & Schwarz Essências S. A.

Nº 380.109 — Oswaldo Rizzo.

Nº 391.882 — Cla. Niograndense de Expansão Econômica Investimentos.

Nº 415.574 — Silvino de Lucca.

Nº 417.543 — José Amar.

Nº 418.979 — Marcial Juncal Entenza.

Nº 419.642 — Cláudio Mendonça.

Nº 420.068 — Frigorífico São Carlos do Pinhal S. A.

Nº 420.722 — A Sociedade Santa Cecilia Ltda.

Nº 421.382 — Churrascaria Nova Granada S. A.

Nº 421.427 — Jacyr Vita Gomes.

Nº 421.517 — Indústria de Fios para Soldagem Best Ltda.

Nº 421.535 — Waldir Gonçalves de Almeida.

Nº 421.511 — Irga S.A. Transportes Pesados.

Nº 421.582 — Maximiliano Francisco José Maria Meyen.

Nº 421.587 — Cordovil & Souza.

Nº 421.598 — Engarradora e Distribuidora de Bebidas Pirassunganga Limitada.

Nº 422.409 — Anodização Única Ltda.

Nº 425.102 — Marucelli & Filhos Ltda.

Nº 421.138 — Manoel Maria de Vasconcelos e Genival de Moura Rabello.

Nº 425.142 — Manoel Maria de Vasconcelos e Genival de Moura Rabello.

Nº 425.639 — Nikola Muzevic.

Nº 428.116 — Role S. A. Sorvetaria e Lanches.

Nº 428.560 — Virgilio Rodani.

Nº 430.601 — Emílio Borges.

Nº 431.195 — Confeitaria Central do Braz Ltda.

Nº 432.654 — Litval Indústria de Produtos Químicos Ltda.

Nº 434.427 — Modas Roxmort Limitada.

Nº 437.259 — Laboratório Químico Nort-far Ltda.

Nº 441.725 — Maximino Pires.

Nº 444.687 — Herculano Modesto de Souza.

Nº 444.800 — Wago Comercial Limitada.

Nº 452.303 — Lubrificantes Astro-luber Ltda.

Nº 453.550 — Dinaco Distribuidora Nacional de Aço Ltda.

Nº 453.835 — Neide Hyddolito.

Nº 453.919 — Brancelina Xavier Pereira.

Nº 454.214 — Indústria e Comércio Mili Ltda.

Nº 454.244 — Luciano de Souza Pinheiro.

Nº 454.642 — Frederico de Sá Brandão.

Nº 454.968 — Imobiliária Bela S. A.

Nº 456.528 — Mario Castello Glorão.

Nº 458.984 — Oleoquímica Industrias Reunidas Goiãense Ltda.

Nº 458.985 — Oleoquímica Industrias Reunidas Goiãense Ltda.

Nº 459.005 — Plexividro Ltda.

Nº 459.087 — "A" — Rosamar Comércio Importação e Exportação S. A.

Ns. 459.476 — 459.477 — 459.478 — 459.479 — Self-Drive Automóveis S. A.

Nº 459.497 — José Ateo Andreoli.
 Nº 459.539 — Gobbo S. A.
 Nº 459.542 — Irmãos Tulchinski.
 Nº 459.544 — Empresa Jornalística Clube Ltda.
 Nº 459.615 — Jacob Gluckstern.
 Nº 459.633 — Olavo Baptista.
 Nº 459.635 — Papelaria Cromodra Ltda.
 Nº 459.643 — Transportes Rodoviários Transmarilia Ltda.
 Nº 459.646 — 459.648 — Tervel Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda.
 Nº 459.679 — Parficio S. A. Participações Financiamentos e Construções.
 Nº 459.684 — Sociedade de Terraplenagem e Construção Soteco Ltda.
 Nº 459.685 — Fábrica de Carimbos Nordeste.
 Nº 459.709 — Perfumaria Kanitz Ltda.
 Nº 459.721 — Fábrica de Móveis Santa Cruz Ltda.
 Nº 459.824 — Editora Livro do Século Ltda.
 Nº 459.825 — Centro Contabil da Guanabara Ltda.
 Nº 459.827 — Sociedade Comércio de Aguardente Sem Bafo Ltda.
 Nº 459.828 — Sociedade Comércio de Aguardente Sem Bafo Ltda.
 Nº 459.909 — Carlane Alencar das Virgens.
 Nº 459.910 — Editora Outubro Limitada. — Arquivem-se os processos.

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final dos seguintes processos.

Têrmos:

Nº 61.068 — Accumilatorem Fabrik Aktiengesellschaft — Privilégio de Invenção.
 Nº 63.773 — Egas M. Gonçalves — Modelo de Utilidade.
 Nº 64.357 — Walter Andreas Bachtler — Privilégio de Invenção.

DIVERSOS

Alteração de nome na patente FMC — Corporation — no pedido de nº 66.374 — Privilégio de Invenção. — Fica sem efeito o despacho publicado em 3 de março de 1964, que por um lapso saiu publicado — trata-se de um pedido de alteração de nome e não de apostila, conforme publicado.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Armações de Aço Probel S. A. — Oposição ao termo nº 80.018 — Modelo de utilidade de Johannes Maria Heijerman.
 Destilaria Medellin S. A. — oposição ao termo nº 107.903 — Privilégio de Invenção de James W. Wandell.
 H. Stern Comércio e Indústria S. A. — Oposição ao termo número 108.002 — Privilégio de Invenção de Amador Alves Barbosa.
 Indústria e Comércio Ducor Ltda. — Oposição ao termo nº 110.991 —

Privilégio de Invenção de: Moldex Indústria e Comércio Ltda.
 Rosenhain S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 111.938 — Modelo de utilidade de Domingos Zanocco.
 Indústria de Velas Art-Luz Ltda. — Oposição ao termo nº 113.002 — Privilégio de Invenção de Fábrica de Velas Marpol Ltda.
 General Electric Company — Oposição ao termo nº 113.240 — Privilégio de Invenção de Robertshaw Fulton Controls Company.
 Controls Automáticos Serimar Limitada — Oposição ao termo número 113.240 — Privilégio de Invenção de Robertshaw Fulton Controls Comp.
 Superson S. A. Discos Virgens Eletrônica e Equipamentos de Som — Oposição ao termo nº 114.188 — Privilégio de Invenção de Eurico Fauth Schroeder.
 Indústria e Comércio M. Suzuki & Irmãos Ltda. — Oposição ao ter-

mo nº 116.038 — Modelo de utilidade de Yoshie Tangi.
 Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — Oposição ao Termo nº 136.878 — Modelo industrial de Meridional S. A. — Comércio e Indústria.
 Super Test S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 136.942 — Modelo Industrial de Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Ltda.

Indústria e Comércio Siderauto S. A. — Oposição ao termo número 136.943 — Modelo de Utilidade — De Máquinas e Estruturas Acema Ltda.

Indústria e Comércio Siderauto S. A. — Oposição ao termo número 136.944 — Modelo Industrial de Máquinas e Estruturas Acema Ltda.

Super Test S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 136.945 — Modelo Industrial de Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol Ltda.

Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S. A. — Oposição ao termo nº 137.244 — Modelo Industrial de: Arbame Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo nº 140.825 — Modelo Industrial de Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo nº 140.826 — Modelo Industrial de Sabap S. A. Brasileira de Artefatos Plásticos.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo nº 140.827 — Modelo Industrial de Sabap Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — Oposição ao termo nº 140.828 — Modelo Industrial de Sabap S. A. Brasileira de Artefatos Plásticos.

Ideal Stanfard S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 141.819 — Modelo Industrial de Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ocos no Estado de São Paulo — Oposição ao termo nº 138.266 — Modelo Industrial de Lever Brothers, Port Sunlight Ltda.

A Invulnerável Brasileira, Portas e Estruturas Metálicas S. A. — Oposição ao termo nº 139.087 — Modelo Industrial de S. A. Mercantil Vicente de Feo.

Esquadrias Metálicas Ferraretto Ltda. — Oposição ao termo 139.087 — Modelo Industrial de S. A. Mercantil Vicente de Feo.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais, Planos e Ocos Bi Estado de São Paulo — Oposição ao termo nº 140.766 — Modelo Industrial — de S. A. Vinícola e Agrícola Santoqueense S.A.V.A.S.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais, Planos e Ocos do Estado de São Paulo — Oposição ao termo nº 132.260 — Modelo Industrial do Perfumaria Zeze Ltda.

Eletro Indústria Walita S. A. — Oposição ao termo 110.479 — Privilégio de Invenção de: Veta Eletro-patent Ltda.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.240, DE 28-6-1963
 LEI Nº 1.300, DE 28-12-1950
 LEI Nº 1.462, DE 26-10-1951
 LEI Nº 3.912, DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO Nº 663-A

12ª edição

PREÇO CR\$ 40.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SÚMULA

DA

JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(Aprovada na Sessão de 13-12-63)

PREÇO: CR\$ 500,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

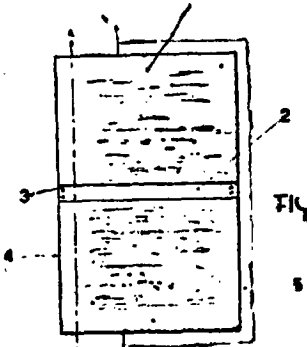
Privilégio de Invenção

TERMO Nº 138.740

4 de dezembro de 1961

Requerente: Confecções de Roupas Eriton Limitada — São Paulo.

Título: Original modelo de Envelope para embalagem — Modelo Industrial.



1º) Original modelo de envelope quadrangular de altura ligeiramente menor do que o comprimento de modo a se apresentar com o fecho retangular confeccionado em plástico flexível, transparente, dotado ou não, de ramagens translúcidas, caracterizado pelo fato do bojo do envelope ser obtido mediante dobramento da tira de plástico que o confecciona até o seu ponto mediano de modo que a tampa — e — ao se fechar atinge a borda inferior do bojo; pelo fato do bojo ter a sua borda superior ou boca, configurada por dobra presa nas extremidades por dois ilhoses duplos — 3 — de cada um dos lados, que prendem também a face dorsal do envelope; pelo fato da borda ser lisa — 4 — ou dotada de renda de nylon — 5 — ou de outro material adequado, que circunda toda a tampa e toda a volta inferior do envelope quando aberto, de modo que, ao se fechar, este, se for dotado de renda, esta formará uma cercadura dupla apenas nas bordas verticais e laterais e horizontais inferiores. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 138.760

12 de dezembro de 1961

Requerente: Taketaro Igarashi — São Paulo.

Título: Novo modelo de escova para lavagem de carros e similares — São Paulo. — Modelo Industrial.



1º) Original modelo de escova para lavagem de carros e similares, constituído por cabo de madeira e

pelos de piaçaba ou outro material conveniente, caracterizado pela ligeira curvatura para tráfego do cabo extremamente alongado, tendo a extremidade oposta aos pelos cortada em bisel e os pelos plantados ou costurados posteriormente em cavidade existente na parte superior da escova, passantes através de furos dotados de inclinação para a frente de forma que os tufo de piaçaba também se inclinam para a frente, pelo fato da piaçaba estar colocada na face inferior da escova e também em trecho lateral frontal do cabo de modo que, vista de cima a escova se apresenta com aspecto de ovoide extremamente alongado, pelo fato dos furos serem cobertos, na parte posterior do cabo por fina tampa de madeira e pelo cabo ter a sua extremidade acima dos tufo de piaçaba devidamente protegida por tira de couro ou plástico macio. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 139.213

22 de maio de 1962

Modelo Industrial: Novo modelo de sandália — São Paulo.

Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos, estabelecida na cidade de São Paulo — Modelo Industrial.



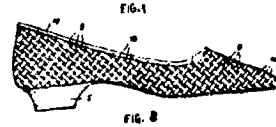
1º) Novo modelo de sandália, previsto para ser feito em peça única, de material plástico, caracterizado inicialmente por ter o solado de espessura constante, e com a face inferior inteiramente contornada por delgada faixa saliente periférica, que se alarga nas partes correspondentes a biqueira e calcanhar, formando áreas extremas salientes, ambas providas de um par de reentrâncias triangulares; e na parte central e rebaixada do solado, contornada pela dita faixa periférica, sendo prevista uma pluralidade de saliências triangulares, irregularmente distribuídas, tanto na sola propriamente dita como no salto, cada saliência sendo ainda dotada de pontos em relevo, localizados nos cantos e no meio de cada lateral; e na face superior do solado, sendo previsto um leve relevo formado por uma multiplicidade de pequenos círculos encadeados, abrangendo uma grande área correspondente à planta do pé, e mais cinco pequenas áreas correspondentes ao apoio dos dedos; e finalmente, o corte da sandália sendo formado por uma única tira em V, partindo dos laterais do solado, na região correspondente ao enforque, e prosseguindo com largura suavemente decrescente até o vértice, tira esta com as bordas laterais engrossadas, e ainda formando um prolongamento central anterior, recurvado em direção ao solado; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.215

22 de maio de 1962

Modelo Industrial: Original modelo de calçado feminino — São Paulo.

Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos, estabelecida na cidade de São Paulo — Modelo Industrial.



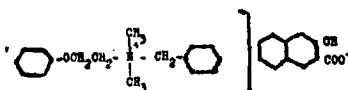
1º) Original modelo de calçado feminino, previsto para ser feito em peça única de material plástico, caracterizado pelo fato de a sola ser provida inicialmente de uma faixa lisa periférica, contornando-a inteiramente e formando um pronunciado bico em sua extremidade anterior, faixa esta delimitadora de uma grande área central, levemente rebaixada, chanfrada apenas na extremidade anterior, e no interior da qual é previsto um relevo formado por uma pluralidade de estreitas faixas paralelas transversais, cada qual composta por uma seqüência de pequenas saliências triangulares, de superfície ranhurada, e orientadas alternadamente e sentidos opostos; e na parte posterior do solado, sendo previsto um salto de pequena altura, com superfície lateral suavemente reentrante, e tendo a face inferior dotada de faixa lisa periférica, com uma linha central de pequenos rebaixos circulares, e contornante de uma reentrância levemente rebaixada, também provida de faixas transversais, formadas por pequenas saliências triangulares ranhuradas, dispostas alternadamente; e finalmente, o corte do calçado, de tipo inteiramente fechado, e formado pelo cruzamento de estreitas faixas de superfície rugosa, entrelaçadas e com delimitação de furos que drangulares intermediários, e comportando ainda uma estreita faixa lisa contornante de sua borda livre superior; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 155.653

Privilégio de invenção para: Processo de preparação para o hidroxinaftoato de bifenium.

Requerente — José Iglesias Capell — São Paulo — depositada em 26 de dezembro de 1963.

1 — Um processo de preparação para a hidroxinaftoato de bifenium (2-hidroxi-3-naftoato de — N-fenoxietil-N, N-dimetil — N-benzilamonio) cuja fórmula estrutural é:



caracterizado por compreender a reação, em proporções estequiométricas, com aquecimento, em um meio solvente, de um haleto de aroxi-alquila com uma amina terciária e o sal alcalino do

ácido — 2 — hidroxi — 3 — naftóico, durante 16 horas, sendo que produtos são esfriado, filtrado e urificado. — Total nove pontos.

Republicado por ter saído com incorreções no dia 9 de março de 1964.

TERMO Nº 11.491

De 1 de Agosto de 1959

Requerente: Antiebolaget Separatör.

Suécia. Título Aparêlho para a concentração por evaporação contínua de um líquido ou para a troca de calor entre o líquido por meio de emissão de calor.

1 — Aparêlho para evaporação ou concentração contínua de um líquido ou para a troca de calor entre o líquido e um meio emissor de calor, o qual aparelho é provido de um rotor encerrado em uma carcassa, caracterizado porque rotor é provido de diversas compartimentações uniformes que estão situadas igualmente, adaptadas umas nas outras, coaxialmente e de preferência em forma de cone, entre elas havendo canais ou ranhuras, cada segunda das quais é arranjada para ser atravessada pelo meio que recebe calor, enquanto o restante é arranjado para ser atravessado pelo meio emissor de calor, os canais ou ranhuras para o meio receptor de calor tendo suas entradas situadas no centro e suas saídas situadas na superfície enquanto os canais para o meio de emissão de calor têm tanto as entradas como as saídas situadas na superfície. Total de 5 pontos.

TERMO Nº 113.600

28 de setembro de 1959

Requerente: Univrsl Winding Company. — Granst, Rhode Island — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos: "Máquina enrolada, isto é, rôlo de ranhura múltipla para translação de fio".

1º — Máquina enroladeira, isto é, rôlo de ranhura múltipla para translação de fio, possuindo, formada em sua superfície, uma ranhura helicoidal contínua, incluindo dois ramos que fazem interseção no mínimo uma vez, caracterizado pelo fato de que a profundidade de um dos ramos na interseção corresponde geralmente a dez vezes a profundidade do outro ramo no mesmo ponto. Um total de 11 pontos.

TERMO: 118 550

de 11 de abril de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamento em ou relativos a dispositivos para o pre-aquecimento e à preparação para a moldagem de materiais termoplásticos sintéticos.

Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos dispositivos para o pre-aquecimento e a preparação para a moldagem de materiais termoplásticos sintéticos, principalmente, acevado de cloreto de polivinilna no estado granuloso, destinado à fabricação, por compressão, de discos fonográficos, sendo

o processo de aquecimento levado a cabo pelo insuflamento de um gás aquecido através de uma quantidade proporcionada do material sintético, caracterizados pelo fato de compreender uma mesa circular disposta horizontal, mesa essa acionada, de preferência, eletricamente, e que pode assumir um número par de posições, de preferência, sustadas e distribuídas, de maneira uniforme, ao longo da respectiva periferia; e pelo fato de que o tempo da reperida mesa se acha provido de tantas reentrâncias, uniformemente, distribuídos ao longo da periferia da mesma quantas forem as referidas posições, sendo que numa, pelo menos, dessas posições e gás aquecido e fornecido por um dispositivo fixo é insuflado através da substância presente numa das reentrâncias. Total de 14 pontos

TÉRMO 118.566

12 de abril de 1960

Requerente: Svenska Skifferolje Aktiebolag — Suécia.

Título: Processo na pirólise de xisto betuminoso em leito fluidizado.

Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo para pirólise de xisto betuminoso, em um leito fluidizado, caracterizado porque é pirólise de xisto, tendo um tamanho de grão abaixo de 15m de preferência abaixo de 1 m, em uma temperatura de 500 a 600.ºC, da preferência 550 a 575.ºC, por um tempo maior do que 10 minutos. Total de 3 pontos.

TÉRMO: 118.570

de 12 de abril de 1960

Requerente: Mayonier Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: Complexo Lignifenólico sulfitado, hidro-solúvel.

Privilégio de Invenção.

1.º — O processo de formar um complexo lignifenólico, polimérico, caracterizado pelo fato de se condensar, parcialmente uma lignina sulfitada, concentrada, em solução aquosa, com polimetiloleno alcalino, tendo uma proporção molar de formaldeído para fenol desde 2,0 até 3,0, e de se controlar a reação para evitar que a viscosidade do complexo suba tão altamente que forem um complexo hidro-insolúvel. Total de 17 pontos.

TÉRMO DE PATENTE N.º 116.592

de 29 de janeiro de 1960

American Can Company — Estados Unidos da América.

Título: — "Processo de Vedação de Recipientes".

Privilégio de Invenção.

1.º — O processo de formação e aplicação de uma membrana de vedação a um corpo de recipientes formado por uma borda chata de apoio que se estende em volta da extremidade superior do corpo, caracterizado por compreender as etapas de enchimento do dito corpo com um produto sólido até um nível adjacente ao nível da dita borda, colocação de uma fôlha de cobertura na superfície superior exposta do dito produto, provimento de um elemento imperfurado de vedação tendo

sua superfície inferior substancialmente revestida uniformemente com um adesivo, e pressionamento da dita superfície inferior revestida com o adesivo de dito elemento de vedação em contacto com a dita borda e com a dita fôlha de cobertura para formar uma membrana laminada presa no lugar na dita borda para selar o dito corpo. Seguem-se os pontos de 2. a 4.

TÉRMO N.º 118.707

De 19 de abril de 1960

Requerente: National Research Corporation, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Revestimento com vapores metálicos".

Privilégio de Invenção.

1.º — Processo de revestimento pelo aquecimento de alumínio sobre um suporte refratário, em um vácuo, e deposição de alumínio evaporado em um substrato em movimento, para formar sobre o substrato um revestimento de alumínio, caracterizado pelo fato do alumínio ser aquecido e evaporado enquanto suportado sobre uma superfície consistindo, essencialmente, de nitrida de boro. Um total de 7 pontos.

TÉRMO DE PATENTE N.º 123.841

de 17 de outubro de 1960

Jean Jacques — França.

Título: "Produto parasiticida e aparelhagem de utilização".

Privilégio de Invenção.

1.º — A título de um produto industrial novo, um produto parasiticida, principalmente raticida, consistindo de um gás nocivo, como o gás carbônico, armazenado sob pressão, para ser insuflado nas galerias ocupadas pelos roedores ou outros insetos nocivos, e cuja expansão, quando respirada pelos animais, provoca sua morte instantânea por asfocamento ou congestão pulmonar fulminante. Seguem-se os pontos de 2 a 3.

TÉRMO DE PATENTE N.º 124.505

de 28 de novembro de 1960

Corn Products Company — Estados Unidos da América.

Título: "Amido compactado e processo e aparelho para fazer o mesmo".

Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para preparar um material pulverulento dens, tal como material amiláceo ou farináceo, de preferência amido, caracterizado por compactar material pulverulento previamente desmerado por compressão. Seguem-se os pontos de 2 a 15.

TÉRMO DE PATENTE N.º 124.743

de 6 de dezembro de 1960

Mike Meredch — Estados Unidos da América.

Título: "Combinação de arado e ferramenta de corte".

Privilégio de Invenção.

1.º — A combinação de um arado capaz de revolver terra e ferramentas de corte operáveis na terra revolvida incluindo uma lâmina de arado com uma extremidade frontal aguçada e uma siveca estendida lateralmente

com partes de borda superior e inferior, uma pluralidade de lâminas cortadoras engatadoras de terra estendidas para baixo fixadas à borda inferior da siveca, um par de braços paralelos estendidos para trás, estando um dos ditos braços fixado à lâmina do arado e outro dos ditos braços fixado à dita siveca respectivamente, um cortador tipo tambor com uma pluralidade de lâmina alongada montado nos ditos braços e disposto entre eles, estendendo-se as lâminas alongadas do dito tambor cortador paralelos à siveca para engatarem a terra e cortador mesma transversalmente depois da sua passagem através das lâminas cortadoras da dita siveca, os suportes montagem fixados e estendidos do dito braço fixado à lâmina do arado e adaptados para serem engatados num veículo e meios móveis engatado o arado para ajustamento à posição, relativa deste no dito veículo. Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 110.576

de 21 de maio de 1959

Baldwins Anilini & Soda — Fabrik Aktiengesellschaft — Alemanha.

Título: "Aperfeiçoamento em processo para a produção de artigos porosos, confiados, principalmente de compostos polivinílicos de estrutura celular".

Privilégio de Invenção.

Aperfeiçoamento em processo para a produção de artigos porosos configurados, principalmente de compostos polivinílicos de estrutura celular, caracterizado porque pequenas partículas de um composto polivinílico que contém gás celoso ou dissolvido sob pressão, são introduzidos em um molde perfurado, e as partículas são aquecidas no dito molde e uma temperatura acima do ponto de amolecimento do composto polivinílico de modo que o aquecimento levanta as pequenas partículas e serem expandida pelo dit gás sob pressão, sendo sinterizadas para formar um artigo poroso com a forma e dimensões da cavidade do molde, sendo as dimensões de cavidade do molde e a quantidade do composto de polivila tais que a expansão do composto de polivila encha completamente o molde e exerça uma pressão positiva nas paredes internas do molde.

TÉRMO N.º 11.531

De 6 de julho de 1959

Requerente: Frederico Loring Crane, David Ezra Green e Robert Leonard Lester.

Estados Unidos da América.

Título: Processo químico para a obtenção de novas quinonas.

Privilégio de invenção

1 — Processo para a obtenção de novas quinonas, caracterizado pelo fato de se esponificarem materiais dotados de elevados coeficientes respiratórios, tais como tecido cardíaco bovino incluindo nitocôndrias de coração b ovino, Azobacter vinelandii, Torula e fermento comum e conge-neres, no meio de uma mistura re-

cial, contendo hidróxido de metal alcalino e pirogalol, de se extrair a mistura saponificada por meio de um solvente orgânico e de se recuperar a coenzina Q no extrato resultante. Total de 4 pontos.

TÉRMO: 125.076

Requerente: Mid-Century Corporation — Estados Unido da América.

Título: Processo para oxidação de compostos aromáticos a fim de produzir ácidos mono carboxílicos aromáticos.

Privilégio de Invenção.

1 — Um processo para a produção de um ácido monocarboxílico, aromático, caracterizado pelo fato de compreender a reação, na fase líquida, de um composto aromático, tendo um substituinte nuclear, alifático, oxidável em um grupo carboxila, com oxigênio molecular, em presença de um catalisador que compreende, em presença conjuntiva, bromo e um catalisador de oxidação, de metal pesado. Total de 17 pontos.

TÉRMO DE PATENTE N.º 125.344

de 29 de dezembro de 1960

Sunkist Growers, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Processo de preparação de um produto de frutas fibrosas".

Privilégio de Invenção.

1 — Um processo de preparação de um produto de frutas fibrosas, substancialmente isento de componentes cristalinos, caracterizado por compreender o aquecimento de um xarope formado por glicerol, a adição de uma substância obtida de uma fruta firme e fibrosa selecionada da classe formada da casca de cítricos, maçãs, abacaxis, arandos e côco no dito xarope para formar uma mistura de fruta-xarope, a redução do teor de água da dita mistura para 16% ou menos pela submissão da referida mistura à hidrodestilação a vácuo e a separação do produto obtido com a fruta do referido xarope. Seguem-se os pontos de 2 a 20.

TÉRMO: 142.253

de 20 de agosto de 1962

Genaro Gawido Espinosa, Nardo Millon e Floreal Garrilho Millon, Brasil — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento no processo de fabricação de bolas para os mais diversos esportes.

Privilégio de Invenção.

Aperfeiçoamentos no processo da fabricação de bolas para os mais variados esportes, processo esse segundo o qual os segmentos de couro ou material semelhante, constitutivos da esfera ou corpo ovoides semelhantes, são justapostos pelo lado da "flor" do couro e reunidos com o auxílio de elementos de reunião passantes através de séries confrontantes de orifícios previstos nos bordos dos referidos segmentos, caracterizados pelo fato de que os referidos elementos de reunião são, inteiramente independentes uns dos outros e são constituídos de um material, de preferência, de natureza plástica ou matéria, deformável pela ação da pressão e ou do calor. Seguem-se os pontos de 2 até 5.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começa a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termos ns. 617.637 a 617.687, de 19-11-63
Manah S. A. Comércio e Indústria de Tubos e Rações
São Paulo



Classe 1

Para distinguir: Tintas a óleo, brilhantes a óleo, piladas a óleo, a álcool, em pó, de zinco, de alizarina, de amianto, de alcatrão, minerais, vegetais, com base de borracha, eterizadas, esmaltes, lacas, opacas, transparentes, vitrificáveis, secas, atóxicas, inorgânicas, luminosas, para capotas de automóveis, para paredes, para cimento, para madeira, para ferro, para calçados, para fazendas, para licôres, para preservar da ferrugem, preparados para diluir tintas, esmaltes para pinturas, para revestir metais, cores esmaltes, lacas esmaltes, ouro brilhante para pintura sobre esmaltes, materiais para tornar opacos os esmaltes, produtos de esmaltação, cores a álcool, de alizarina, com amianto, com base de borracha, de ceras, de alcatrão de zinco, brilhantes a álcool, piladas a óleo, minerais, vegetais, luminosas, vitrificáveis, transparentes, opacas, secas, para a cerveja, para licôres, para fazenda, para o ferro, para cimento, para madeira, para construção e inorgânicas, vernizes, mordentes, secantes, dissolventes químicos para vernizes

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicosé para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários,

sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia, a saber: alcoólatos, bálsamos, beberragens medicinais, cápsulas medicinais, comprimidos medicinais, colírios, emplastros medicinais, fortificantes, laxantes, lombrigueiros, pós medicinais, óleos medicinais, pomadas tinturas e xaropés

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e arcuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos maderas em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e apiladas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina giz, hórreos, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, têxteis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para indústrias têxteis em geral: máquinas e suas partes integrantes para fins industriais: máquinas de pressão: motores e suas partes: acessórios para automóveis: alavancas, alternadores, alimentador para carburador, anéis de pistão, anéis de salto, repulsionadores de rolamentos e rolos-rolamentos, aparelhos redutores de consumo de gasolina, retentores de gra-

za, de óleo e de cilindro, redutores silenciosos, máquinas de rosquear, máquinas rotativas para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para rotular, reguladores, serras mecânicas, salgadeiras para manteiga, segmentos de pistão, engrenagens e parafusos sem-fim, silenciosos, satélites silenciosos, separadores de graxa, óleos e cilindros, máquinas secadoras, máquinas para serra, teares, turbinas, torcedoras, tesouras, rotativas, tesouras mecânicas, tôrno revolver, tôrno, tópias, tranchas, tirantes, transportadores automáticos para alta e baixa pressão, tuchos de válvulas, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, máquinas térmicas, máquinas de trançar, máquinas urdideiras, válvulas para motores, válvulas para descargas, válvulas de aspiração, velas, velas de ignição para motores, virabrequins, ventoinhas, máquinas ventiladoras

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: Arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados arrancadores mecânicos par agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, capadeiras, ceifados para afloz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos, oudentes, máquinas, bateadeiras para agricultura, máquinas insetifugas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear para sulfatar de tosquir, de triturar, de estafelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão para colher cereais, máquinas amassadoras par fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moínhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, segadeiras, socadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos acessórios e petrechos elétricos ou usados na eletricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, bateadeiras, bombas para água, condessadores, chuveiros, chaves elétricas cam painhas, cornetas para velcú, caixas-fusíveis, dials, enceradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fúsvelas, ferros de passar e engomar, for-

nos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonógrafos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas, liquidificadores, pilhas, lâmpadas fluorescentes, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescentes, sinalizadores lampojantes, soquetes, cesadores para os cabelos, transformadores, torneiras, tomadas, tomadas de correntes múltiplas, tubos conduita, termostatos, televisores, tocadores de discos, válvulas, ventiladores, voltímetros, vibradores e wattômetros

Classe 9

Para distinguir: Instrumentos de ritmo musical e suas partes integrantes: acordeão, arcos, bandolas, bandolinhas, bombo, bongô, banjos, baterias, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cuicas, caixa de rufo, clarinetes, cavaquinhos, castanholas, cravelhas para instrumentos, cordais, cornetas, clarins, estojos para instrumentos musicais, estandarte, fagote, flautas, gaitas, guitarras, gonzos, harpas, harmonicas, macta, maracas, ocarina, órgãos, pífanos, pandeiros, palheta, pianos, pianolas, pratos, pistão, rabecão, realejos, surdos, surdinas, saxofones, timbales, tamborina, trombones de varas, trombones, tarachas, tambores, triângulos, violas, violão, violino e vioncelo

Classe 10

Para distinguir: Ahaixa-línguas, adre-bocas, adenótomos, afastadores, agrafos, agrafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparelhos para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras, distrais, cadeiras para clínica médica, câmaras hidrófilas, canulas, canulas, cataplasmas de feliro, catgut, cera laminada, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbelicais, colheiras cortantes, compressas de tecidos, costômetro, curetas; dentes artificiais, dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, duchas vaginais; elevadores, espartilhos, espéculos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escapelos, escopros extratores, escavadores; fios de linho para feridas, facas; ganchos para músculos celafômetros, gases, godivas, goivas gesso, grampos para suturas, guta-percha; histerômetros; irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações; ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento ara fins odontológicos, lixa, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos lancetas; massas plásticas para fins odontológicos, mascaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais; perfuradores, pés e braços artificiais, placas para obturação de canais, porcelanas, protetores para selos, pincéis para garganta, pinças anatômicas, protetores; rolos cirúrgicos de lã de pau, ruje e rodas para desgaste dentário, retorco-

pio bugia, ruginas, sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomias, tampões higiênicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas; ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes: Alicate, aldravas, arruelas, arredores de latas, arrames lisos ou farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, balxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadeados, correntes, cabides, caixas de metal para ortões, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para encanamentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, craleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, esferas, engates, enfeites para arreijs, de metal para automóveis, estribos, formões, espumadeiras, folces, ferros para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de correr, martelos, marretas, matriizes, marmitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiras, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painelas, rastelos, roldanas, ralos para pias, regadores, serras, serrotes, sachos, sacarroilhas, tesouras, talhadeiras, torqueras, trilhos, trilhos para elevadores, tenazes, travadores, telas de arame, tubos para encanamentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas, vasos, vasilhames e verrumas

Classe 12

Alfinetes, agulhas, botões comuns, cadarços, colchetes, côs, dedais, elásticos para roupas, enchimentos, fivelas, golas, ilhós, miudezas de armarinhos, palas e presilhas

Classe 13

Abotoaduras para punhos, águas marinhas lapidadas, alfinetes para adornos, pedras preciosas imitações, pedras preciosas de adorno, balangandans, berloques, broches, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas e suas imitações usadas como adornos ou na confecção de bijouterias, correntes de uso individual para adorno, diamantes lapidados esmeraldas lapidadas, medalhas com sante, pulseiras, safiras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas e turquezas lapidadas

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para doces, forma para fôrmos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, manteigueiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes, pe-

destais, saladeiras, serviços para refeições, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Classe 15

Artefatos de porcelana, faiança, barro e terracota, louças vidradas para uso caseiro, adôrnos, fins artísticos e instalações sanitárias; artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos: Alguidares, almofarizes, assadeiras, barris, bules, bidês, bacias, bebedouros, biscoteiras, bombonieres, bandejar, banheiras, copos, consolos, caldeirões, cântaros, cadinhos, côres, cubos, compotceiras, comedores para aves, caçarolas, canecas, centro de mesa, descansa-talheres, escarradeiras, formas, filtros graus, globos, jarras, jardineiras, licoreiros, leiteiras, lavatórios, manteigueiras, maringas, molheiras, nichos, pires, pratos, pilões, pratos para ornatos, pias, pinos, porta-jóias, potes, porta-toalhas, porta-papéis higiênicos, soeiras, saladeiras, saleiros, serviços para refeições, serviços para frios, chá e jantar, travessas, talhas, taças, tigelas, vasilhames, vasos, vasos sanitários e xicaras

Classe 16

Para distinguir: Material para construção e decoração: argamassas, a gila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas de descarga para lixos edificações preinoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estrutura de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massa para revestimentos de paredes, madeiras para construção, mosaicos, pedras de nível, imans permanentes para rádios de base asfáltico, produtos para turas metálicas para construções, latador impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de concreto, tubos de ventilação, tanques, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros, venezianas

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbo e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, côres, canetas tinteiras, canetas esferográficas desenhadores, data-dores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e

apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perturadores, pastas para escritórios, com tetos de metal, pastas para escritórios com tetos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbo, porta-cartas, porta-blocos, óculos, prensas, pincéis, prendedores de papéis, percevejos, réguas, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tralinhã, tintas para carimbo, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Classe 18

Armas munições de guerra e caça, explosivos e fogos de artificios, a saber: armas, balas de aço e chumbo, bombas explosivas, canhões, canos de espingarda, cápsulas para armas de fogo, chumbo, coronhas para espingardas, cartuchos de dinamite, dinamite, espoletas de percussão e elétricas, explosivos, fúsus, fulminatos, fogos de bengala e artificio foguetes, fósforos de cores e explosivos, granadas, gelatina fulminante, lápis de fogo, maquinaria de guerra, munições de caçador, munições explosivas, morteiros, nitroglicerina, nitrocelulose, petardos, projetis, pólvora substâncias explosivas, tanques de guerra e torpedos

Classe 19

Animais vivos inclusive aves, ovos em geral, inclusive o bicho da sela

Classe 20

Petrechos navais e aeronáuticos a saber: âncoras, barcos, boias, cintos de natação, paraquedas e petrechos navais e aeronáuticos

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desli-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lâmas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toltes para carros

Classe 22

Cânhamo em fio ou em linha, estambre de seda ou de lã, fios de algodão, celulose, juta, lã, linho plásticos, rami, raion, seda natural para tecelagem ou uso comum juta em fio ou em linha, lã torcida, linhas em meadas ou novelos, linhas brilhantes, linhas para bordar, para costura, crochet ou tricotagem, linhas em meadas ou novelos, meadas, retrozes de sedas terçal

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigo de cama e mesa: algodão, alpaca, canhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, li-

nho nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de panno couro, veludos

Classe 24

Alamares, atacadores para estertillos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins médicos, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas, festão, feltro para ôrgão, fôfos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosquetelros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, belots, bolas para enfeites de árvores de natal, carta geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos, decalcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeites, bolós de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propaganda, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos, tabletas

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alguidares, armações para baldes e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tppume, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, calxões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçamba, colheres, cestos para pão, cepos para cosinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esterlinhas, estojs, escada, formas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, grfos, malas de madeira, palitos, pratos pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pedestais monogramas, palitos, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira, rodinha, rolos rosários e vasos

Classe 27

Artefatos de palha ou fibra, não incluídos em outras classes, a saber: — capachos de côco ou fibra, esteiras de palha, esteiras de fibra vegetal, fio de pita, joieiras de fibra, malas de cânhamo, obras de palha obras de fibra, rédeas de corda, resfriadores de fibra vegetal para água, utensílios de fibra vegetal, xerga de côco e esparto

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon, recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais, argoais, açucareiros, armações ara olhos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, caixas, carteiros, chapas, cabos para ferreaments e utensílios cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para bate-

rias,adores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas ara ão, cestinhas, capas para albuns e para livros, caixes, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para cha, descanso para pratos copos e copinhos de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, gartinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plásticos de mesa, estojos para oculos embalagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfiets para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celuloose, fechos ara bolsas, facas, guarnições ara chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensilios e bojetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, lminδος plásticos para cortinas, jarros, lancheiras e laminados plásticos

Classe 29

Para distinguir: escóvas comuns, espanadores e vassouras, basculhos, escóvas para bilhares, para banho e de banho, para chaminés, para escadas, de esprto para roupas, para espingarda, para fundição (de aço), para garrafas, para janelas, para limpar frascos, para limpar roupa, para tetos, esfregões, vassouras de fibras e espanadores, vassouras de crianças de vidoeiro, de esfregar assoalho, de rua, de casa, de estribaria e vassourinhas

Classe 30

Guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes, a saber: atmações de guarda-chuvas e de guarda-sóis, barbatanas para guarda-chuvas, cabos, capas, castões de madre-pérola para bengalas e guarda-chuvas, castões de osso, metal comum e tartaruga, garfos para guarda-chuvas e guarda-sóis, guarnições para bengalas, ponteiras, ponteiras para bengalas e guarda-chuvas, sombrinhas, varetas e virolas de guarda-chuvas.

Classe 31

Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, bujões, barbantes, barracas de campanha, buchas, betume para vidroceiro, bolas para válvulas, bocas do tanqu de gazolina, diafragmas para vedação, massas para calafetar borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas d elonas, fitilhos, gaxetas, lonas, lonas para freios, mangueiras, mangotes, molas ara vedação, pestanas, ro-lhas, tampas, tubos de lato para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação e tubos do radiador

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, albuns impressos, boletins, catalogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos, radio-televisiõnados

Classe 33

Atividades não comerciais, como escolas, clubes, teatros, lavanderias, garages e outras

Classe 34

Cortinados, cortinas, capachos, encerrados, estrados, linóleos, oleados, passadeiras panos para assoalhos paredes e

Classe 35

artefatos dos mesmos: Almoçadas de Couros e pelas preparadas ou não camurças, cromos, vaquetas, pelicas e tapetes.

couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbum e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas porta-chaves, porta-niqueis, pastas, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusões, boinas, botas, babadouros, casa cos, coletes, capas, chales, cachecois calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantós, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerias, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Classe 37

Para distinguir: Roupas brancas, para cama e mesa, acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos de toalhas, jogos bordados, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalinhas (cobre-pão)

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, albuns (em branco), albuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas par adocumentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões indices, confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charrutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, fôlhas indices, fôlhas de celuloose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, pálel higiénico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas: tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veiculos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para ca-

deiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bigos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desenrupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veiculos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodizios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, sêmbalo e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tubos, tampas de borracha para contagotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armaários para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis palevisão, molduras para quadros portarretratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho crem ede leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica toalhadas castanha, abola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinaire, essências alimentares, empadas, ervilhas, ervoxas, extrato de tomate, farinhas alimenticias, fava, fe-

culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figo, frico, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascai, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herve mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimenticias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; genebra gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel; licores; maarsquinhos; nectar; pipernuti, ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Classe 43

Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, callos de frutas; guaraná, refrescos, refrigerantes; soda, xaropes para refrescos

Classe 44

Fumo em folha, em corda e em rôlo, fumo picaço, destiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; charutos, cigarros, cigarrillos e cigarros de palha; artigos paar fumantes, a saber: pitteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguileh), boquilhas, carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo, palha para cigarros

Classe 45

Sementes e mudas para agricultura, horticultura e floricultura, flores naturais, plantas vivas e sementes ara plantio

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixivia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Classe 47

Para distinguir: — Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados a iluminação e ao aquecimento: Alcool-motor, carvão a gás, hidrocarboretos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeitos, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados a iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleos e querosene

Classe 48

Para distinguir: Sabonetes sólidos, líquidos, pó, creme, blocos e bolas, sabão em pasta e em barras, sabão em bastões para barba — cremes para o rosto e barba, pinturas em liquido, pó ou concretas para coloração dos labios, olhos e sobrancelhas, extratos, loções, pomadas fixadoras para bigode, cosme-

ticos, brilhantinas líquidas, e concretas, águas de colônia e de toilette, pó de arroz, comprimidos e em tabletes, tinturas para cabelo, dentífrico em pó, líquido, concretos e em pasta, sabões dentífricos, essências, talco perfumado, água para embelezamento da pele, shampoo líquido, pó ou concreto, tônicos e vigores para cabelo e pele, depilatórios em líquido, pó ou concretos, pomadas, vernizes, tabletes, lapis pastas, líquidos e esmaltes para limpeza das unhas, águas de juna, sachets para perfumar quarto, em pastilhas, tabletes e em pó, preparados líquidos em pó e pomadas para evitar o suor, vaselina perfumada, sais para banho

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assóvio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhas para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelheiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobilias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, pibões, petecas, plarquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tabletes para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, tênis de mesa, trens e vias-férrreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Classe 50

Para distinguir: Papéis de cartas, envelopes, cratões comerciais e de visitas, faturas, duplicatas, recibos, letras de câmbio, notas promissoras, placas letreiros, luminosos, memorandos, propagandas e rádios, televisões e jornais

Térmo n.º 617.689, de 19-11-63
Promotec Organização Técnica de Vendas Ltda.
São Paulo

PROMOTEC
Ind. Brasileira

Classe 50

Envelopes, carimbos, papéis de carta, cartões comerciais e de visitas, folhe-

tos, xerxinhos, recibos, notas fiscais, faturas, duplicatas, letras de câmbio, promissórias, embalagens impressas

Térmo n.º 617.688, de 19-11-63
Representações Unidas Ltda.
São Paulo

UNIDAS
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 617.690, de 19-11-63
Guerino Alfieri
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

HOTEL DAS TERMAS

POÇO DE CALDAS - MINAS

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 617.691, de 19-11-63
Pedro Severino Netto
São Paulo
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

ARMAZEM VILA NOVA

POÇO DE CALDAS

Classes: 41, 42 e 43
Título

Térmos ns. 617.694 e 617.695, de 19-11-63

A & O - Arte e Objetos Ltda.
São Paulo



Classe 15

Artefatos de cerâmica (porcelana, faiança, louça vidrada e outros), para uso caseiro, adorno, fins artísticos

Classe 25

Obras de pintura e escultura, imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas e análogos

Térmo n.º 617.696, de 19-11-63
A & O - Arte e Objetos Ltda.
Classe 33

A & O - ARTE E
OBJETOS LTDA

Divulgação, exposição e colocação de produtos de arte em geral, por conta própria ou alheia. Exercício de atividade correlatas ou afins, tais como mostras e galerias de obras artísticas em geral

Térmo n.º 617.697, de 19-11-63
Loiolo - Montagens Industriais Ltda.
São Paulo

LOILO
Ind. Brasileira

Classe 8

Aparelhos de ar condicionado para indústrias têxteis

Térmo n.º 617.698, de 19-11-63
Comercial Irmãos Mei S. A.
São Paulo

COMERCIAL
IRMAOS MEI S/A

Exploração do comércio por grosso ou à varejo de secos e molhados, ferragens, louças, tintas e vernizes, óleos para pintura, quinquilharias, têcidos e armarinhos, perfumarias, material para construção e congêneres

Térmo n.º 617.699, de 19-11-63
Celise - Serviços Administrativos e Promoção Ltda.
São Paulo

CELISE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS
E PROMOÇÃO LTDA

Prestação de serviços administrativos e de escritório. Administração de bens próprios e de terceiros

Térmo n.º 617.701, de 19-11-63
Farmácia Galeno Ltda.
Rio Grande do Sul

FARMACIA GALENO LTDA

Classe 3
Drogas farmacêuticas e produtos químicos

Térmo n.º 617.702, de 19-11-63
Feio & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

CASA DAS PILHAS

Classe 28
Pilhas

Térmo n.º 617.703, de 19-11-63
Café Guaíba Ltda.
Rio Grande do Sul

GUAÍBA

Classe 50
Título

Térmo n.º 617.704, de 19-11-63
Incomoto - Indústria e Comércio de Motores Ltda.
Rio Grande do Sul

"INCOMOTO"
INDUSTRIA E COMERCIO
DE MOTORES LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 617.705, de 19-11-63
Comercial Renacil Ltda.
Rio Grande do Sul

RENACIL

Classe 40

Comércio de móveis e colchões

Térmo n.º 617.706, de 19-11-63
Promoções Genian Ltda.
Rio Grande do Sul

PROMOÇÕES GENIAN LTDA.

Classe 50
Promoções publicitárias, representação em geral e venda de discos

Térmo n.º 617.707, de 19-11-63
Victory Publicidade Limitada
Rio Grande do Sul

VICTORY

Classe 30
Publicidade, relações públicas e representações em geral

Térmo n.º 617.708, de 19-11-63
Auto Peças Redenção Ltda.
Rio Grande do Sul

REDEÇÃO

Ind. Brasileira

Classe 50

Nome comercial

Térmo n.º 617.709, de 19-11-63
Cisne - Cosmética e Produtos de Toucador Ltda.
Rio Grande do Sul

CISNE

Ind. Brasil

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazelentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, lívelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumada, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lapis, sabão em creme, em elixir, em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmin, cheiros em pastilhas, em tabletes, em cabelo, pasta e pós para dentes, perfumaria, amônia perfumada líquida, em pó, mas, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentas, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 617.710, de 19-11-63
Estofados Paramount Ltda.
Rio Grande do Sul

"PARAMOUNT"
Ind. Brasil.

Classe 40
Móveis estofados

Térmo n.º 617.771, de 19-11-63
Indústria Eletrônica Roquilo Ltda.
Rio Grande do Sul

ROQUILO
IND. BRAS.

Classe 8
Aparelhos eletrônicos elétricos

Térmo n.º 617.712, de 19-11-63
Casa dos Kits
Rio Grande do Sul

I T S
Ind. Brasil.

Classe 6
Peças para automóveis

Térmo n.º 617.713, de 19-11-63
Citron Ltda. Equipamentos Eletrônicos
Rio Grande do Sul

CITRON
Ind. Brasil.

Classe 8
Produtos eletrônicos

Térmo n.º 617.714, de 19-11-63
Agustin Gutierrez
Rio Grande do Sul



Classe 21
Registro de marca

Térmo n.º 617.715, de 19-11-63
Construtora Jaspe Ltda.
Rio Grande do Sul

CONSTRUTORA JASPE LTDA.

Classe 16
Registro de marca

Térmo n.º 617.716, de 19-11-63
Conjunto Caravelle
Rio Grande do Sul

**CONJUNTO
CARAVELLE**

Classe 32
Registro de marca

Térmo n.º 617.717, de 19-11-63
Ahlert & Beier
Rio Grande do Sul

A F A

Classes: 46 e 48
Sabão e sabonetes

Térmo n.º 617.718, de 19-11-63
Hamilton de Pinho
Rio Grande do Sul

L & C - LIDERANÇA & COMERCIO
Marca registrada

Classe 32
Prestação de serviços e edição de
jornal

Térmo n.º 617.719, de 19-11-63
Móveis Lider Ltda.
Rio Grande do Sul

L I D E R
Ind. Brasil.

Classe 40
Loja de móveis

Térmo n.º 617.720, de 19-11-63
Comércio e Indústria José Gomes Filho
Ltda.
Rio Grande do Sul

**Comércio e Indústria
José Gomes Filho Ltda**

Nome comercial

Térmo n.º 617.721, de 19-11-63
Madeiraira São Jorge Ltda.
Rio Grande do Sul

S Ã O J O R G E
Ind. Brasil.

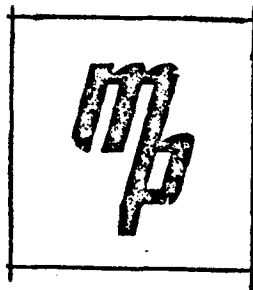
Classe 16
Registro de marca

Térmo n.º 617.722, de 19-11-63
Trade Aço Ltda.
Rio Grande do Sul

TRADE-AÇO

Classe 28
Comércio, importação, transformação e
beneficiamento de ferro e aço

Térmos ns. 617.723 e 617.724, de
19-11-63
Mercur Publicidade S. A.
Rio Grande do Sul



Classe 25
Cartazes, painéis, afixes, letreiros, ta-
buletas e anúncios em neon e acrílico

Térmo n.º 617.724, de 19-11-63
Mercur Publicidade S. A.
Rio Grande do Sul
Classe 50

Impressos, papéis de correspondência,
faturas, duplicatas, cartões de visita,
duplicatas, timbre da firma

Térmo n.º 617.725 de 19-11-63
Mecânica e Acessórios Real Ltda.
Rio Grande do Sul

REAL

Classe 21
Oficina mecânica, comércio de peças e
acessórios para veículos automotores,
combustíveis, lubrificantes e tudo o que
mais convier, congêneres ao ramo

Térmo n.º 617.726, de 19-11-63
Expresso de Encomendas Soberano
Ltda.
Rio Grande do Sul

soberano

Classe 50
Transporte e comércio de produtos
coloniais

Térmo n.º 617.727, de 19-11-63
Balneário Magistério Ltda.
Rio Grande do Sul

Magistério

Classes: 16 e 50
Imobiliário e construções

Térmo n.º 617.728, de 19-11-63
Comercial OIapoque-Crui Ltda.
Rio Grande do Sul

OIAPOQUE - CHUI
Ind. Brasil.

Classe 50
Registro de marca

Térmo n.º 617.729, de 19-11-63
Rosito, Luce & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

POLIPEDRA
Ind. Brasil.

Classe 28
Indústria de artefatos de cimento e
pedra, e o beneficiamento de pedras na-
turais e mármoreas

Térmo n.º 617.730, de 19-11-63
Alcides Muraro & Filhos
Rio Grande do Sul

MURISABEL

Classe 42
Vinhos

Térmos ns. 617.731 e 617.732, de
19-11-63
Industrial Madeireira Cedrela Ltda.
Paraná

CEDRELEX
Indústria Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para cons-
truções e decorações: Argamassas, argi-
la, areia, azulejos, bateses, balaustras,
blocos de cimento, blocos para pavim-
entação, calhas cimento, cal, cré,
chapas isolantes, caibros, caixilhos, co-
lunas, chapas para coberturas, caixas
d'água, caixas de descarga para lixo,
edificações premoldadas estuque, emuli-
são de base asfáltico, estacas esqua-
drias, forros, frisos, gesso, grades ja-
nelas, estruturas metálicas para constru-
ções, lamelas de metal lad-lhos lam-
bris, luvas de junção, lajes, lagoetas,
material isolante contra frio e calor,
manilhas, massas para revestimento de
paredes, madeiras para construções, mo-
saicos produtos de base asfáltico, pro-
dutos para tornar impermeabilizantes
a sargamassas de cimento e cal hidráu-
lica, pedregulho, produtos betuminosos
impermeabilizantes líquidos ou sob ou-
tras formas para revestimento e outros
usos nas construções, persianas, placas
para pavimentação, peças ornamentais
de cimento ou gesso para tetos e pare-
des, papel para forrar tetos, massas
anti-ruídos para uso nas construções,
parquetes portas, porções pisos, so-
leiras para portas, tijolos, tubos de con-
creto, telhas, tacos, tubos de ventilação,
tanques de cimento, vigas, vigamentos,
vitrões, venezianas

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argo-
las, alçucões, armações para balcões
e para vitrines, artefatos de madeira
para caixas, tppume, bandejas, barria,
balde, batedores de carne, caixas, cal-
xões, caixotes, cavaletes, cunhas cru-
zetas, cubas, caçamba, colheres, cestos
para pães, cepos para cosinha, cabos
para ferramentas, cantoneiras, engra-
dados, estrados, esterlinhas, estojos, ex-
premedeiras, embalagens de madeira,
escada, formas, gaiolas, guarnições
para porta-blocos, guarnições para cor-
tinas, guarnições de madeiras para
utensílios domésticos, grfos, malas de
madeira, palitos, pratos pipas, pinos,
puxadores, prendedores de roupas, pe-
destais monogramas, palitos, pasinhas,
garfinhos e colheres para sorvetes, pa-
litos para dentes, táboas de passar rou-

pas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira, rodinha, rolos, rosários e vasos

Térmo n.º 617.733, de 19-11-63
Trieme — Indústria e Comércio de Minérios Ltda.
São Paulo

TRIEME
Indústria Brasileira

Classe 4
Para distinguir: Minérios em geral

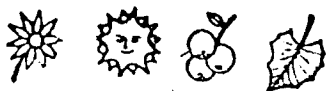
Térmo n.º 617.734, de 19-11-63
Palbar — Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

PALBAR
Indústria Brasileira

Classe 11
Para distinguir: Fabricação de peças para ferramentas em geral

Térmo n.º 617.735, de 19-11-63
Marfex — Comércio e Indústria S. A.
São Paulo

de janeiro a janeiro



elegância o ano inteiro

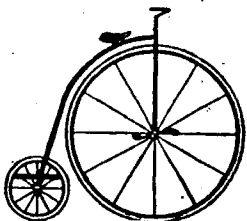
Classes: 23 e 36
Título

Térmo n.º 617.736, de 19-11-63
Casa Granado, Laboratórios, Farmácias e Drogarias Ltda.
Guanabara

VERMIGRAN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 617.737, de 19-11-63
I. A. P. — Indústria de Produtos Automobilísticos Ltda.
Guanabara



Classe 21

Freio (parte integrante do veículo), mecanismo para acoplamento de veículos ferroviários, orelhas de parada para aparelhagem de tração, amortecedores de choques, paracroquis, carro, ônibus, automóvel, anteparos, auto-caminhões, alavancas, alavancas de câmbio, alavancas de freios, breques, barras de freio, braçadeiras de mola, bu-

chas, barcos, barros de tração, barras de direção, cabos de veículos carrocerias, chassis, carrossas, coroas, capotas, engates para veículos, engrenagens, embreagem, feixes de molas, hélices, molas, motocicletas, mancais de veículos, pedais, paralamas, porta laterais, pinhões, porta-rodas, parabrisas, para-choques, pistões, rodas, reboques, tambores de freios, varetas de veículos bicicletas, motocicletas, retentores, aros para bicicletas, orações para veículos cunhas circulares para veículos, eixos de veículos, desligadeiras fronteiras para veículos, motociclos, manivelas, para-lamas, varetas de controle do afogador e acelerador

Térmo n.º 617.738, de 19-11-63
W. A. Simões, Dias & Cia. Ltda.
Guanabara

Osmorex

Classe 3
Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 617.739, de 19-11-63
Química Alfredo Geissler, S. A.
São Paulo



Classe 3
Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 617.740, de 19-11-63
Rufino Geraldo Araujo
Guanabara

Agencia Phanes

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 617.741, de 19-11-63
Editora Monterrey Ltda.
Guanabara

As Maiores Coisas do Mundo

Classe 32
Album de figurinhas

Térmo n.º 617.742, de 19-11-63
João Evangelista de Amorim
Guanabara

LIQUIMIRIN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Liquidificadores

Térmo n.º 617.743, de 19-11-63
Sul-Brasil Representações Ltda.
Paraná

SUL - BRASIL
REPRESENTAÇÕES -
LIMITADA -

Nome comercial

Térmos ns. 617.746 e 617.747, de 19-11-63
Lurline de Freitas Vasconcelos
Guanabara
Classes: 41 e 43
Título

«Sa-sa-ru-ê»

Classe 41
Café servido na mesa, pastéis, croquetes, empadas, pães doces, pães de milho, doces de toda a espécie

Térmo n.º 617.748 de 19-11-63
Indústrias Reunidas José Stefanini S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 2

Defumador vegetal em comprimidos

Térmo n.º 617.749, de 19-11-63
Parina — Comércio e Representações Ltda.
Minas Gerais

Parina - Comércio e Representações Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 617.750, de 19-11-63
Dimec — Distribuidora Mercantil de Peças Ltda.
Minas Gerais

DIMEC - Distribuidora Mercantil de Peças Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 617.751, de 19-11-63
Dimec — Distribuidora Mercantil de Peças Ltda.
Minas Gerais

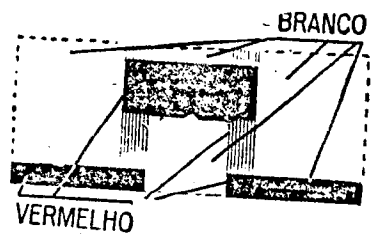
Dimec
Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Aeronaves, aeroplanos, aerostatos, alavancas de freio de veículos almofadas de coche, alpendres Je ferro para carros, alvados para lanças.

alvanengas, ambulâncias, andorinhas, amortecedores para veículos, anteparos de veículos, assentos de veículos, avies, balaustres, balões, barcos, barras de eixo, de freio e de tração de veículos, braçadeiras de caixas de veículos e de mola de veículos, braços de veículos, bicicletas, cadeiras de rodas, caixas de graxa para eixos, caleches, cambsa de ferro par locomotivas, capotes de veículos, carretas de artilharia, carrinho para cães, para crianças e de mão, carros papa car, de emergência, de eslingas para transportar canhões, para gêlos, de forjaa, de munição, regadores e de tração, carroças, carrocerias, carroçagens, cavilhas de olhas de veículos, chapas de cabeçalho de veículos, chaneiras de veículos, charretes, côchos, controles para propulsores de veículos, conexões de tope de veículos, correções de veículos, desligadeiras de veículos, eixos de hélices, de locomotiva e de veículos, eixos para conexões de carros, engates de borracha para carro, estradas de ferro, estribos de carruagens e de veículos, faétons, fêmeas de leme, ferro balaustres de: botes, de eixos para veículos, navios, para-choques, tirantes de veículos, ferros de encapsular de veículos, tornalhas de locomotivas, freios automáticos, de carro, de carroça, de locomotiva, galárias, ganzas de carruagens, guarda costas, guarda lamas de carro, de metal hastes de veículos, hélices, hiates, injectores de locomotivas, lanchas, lanchões, landores, limpa vias para trawiays, liteiras, liteiras de ambulâncias, molas de borracha para carros monociclos, navios de ferro, de madeira e de guerra, pás para propulsores, painéis de carro, para-choques de veículos, para-lamas de veículos, pedestais de carros, propulsores para aviões, quadrantes, fronteiras para veículos, reboque para transportes de terras, rebocadores, reguladores para locomotivas, remos, rodas de transportes de toras, recuaways saveiros, selins para velocípedes, stannopes, tambores de freio de veículos, tilbures, trenós, triciclos, troles, trucks de locomotivas, vapores, varas de carros, varetas de veículos, veículos de bombeiros, velocípedes, volutas de veículos e singas

Térmo n.º 617.752, de 19-11-63
Laboratório Gross S. A.
Guanabara



Classe 3
Produtos farmacêuticos

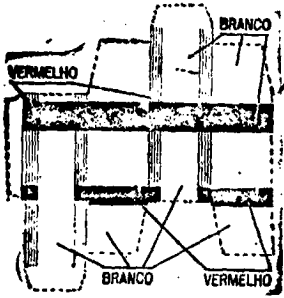
Térmo n.º 617.754, de 19-11-63
Irza Refrigerantes Ltda.
Território Federal do Amapá



Classe 3

Bebidas tônicas e xaropes para manufatura dessas bebidas

Térmo n.º 617.753, de 19-11-63
Laboratório Gross S. A.
Guanabara



Classe 3
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 617.755, de 19-11-63
Irza Refrigerantes Ltda.
Território Federal do Amapá

«Beba Flip»

Classes: 3, 41, 42 e 43
Frases de propaganda

Térmo n.º 617.756, de 19-11-63
Irza Refrigerantes Ltda.
Território Federal do Amapá



Indústria Brasileira

Classe 41
Sucos de frutas, usados como ingredientes de alimentos; xaropes de frutas, usados na preparação de refrigerantes; essências alimentícias; café, café solúvel e sorvetes

Térmo n.º 617.757, de 19-11-63
Irza Refrigerantes Ltda.
Território Federal do Amapá

Café Flip

Indústria Brasileira

Classe 43
Um refrigerante

Térmo n.º 617.759, de 19-11-63
T. V. — Rápido Ltda.
Minas Gerais



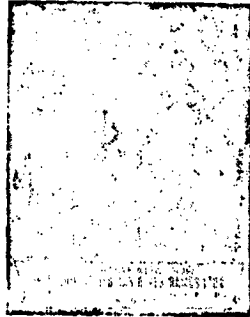
radiolas e televisões

Térmo n.º 617.758, de 19-11-63
T. V. — Rápido Ltda.
Minas Gerais

T. V. Rápido Ltda.

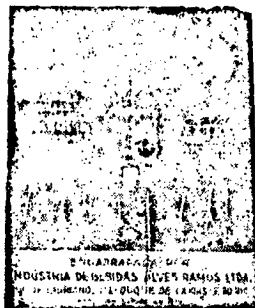
Nome comercial

Térmo n.º 617.760, de 19-11-63
Indústria de Bebidas Alves Ramos Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 617.761, de 19-11-63
Indústria de Bebidas Alves Ramos Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 617.762, de 19-11-63
Indústria de Bebidas Alves Ramos Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 42
Artigos da classe

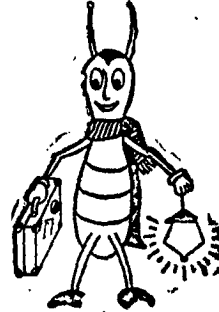
Térmo n.º 617.763, de 19-11-63
Indústria de Bebidas Alves Ramos Ltda.
Rio de Janeiro

FOGO BAHIANO
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 617.764, de 19-11-63
José Maria de Almeida Santos
Rio de Janeiro

VAGALUMBÉ



Classe 33
Título

Térmo n.º 617.765, de 19-11-63
M. Fernandes & Cia.
Paraíba

LEONÉL
M. Fernandes & Cia.
Pombal - Paraíba

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 617.766, de 19-11-63
Indústria Moageira de Trigo "Amazonas" S. A.
Guanabara

Indústria Moageira de Trigo
"AMAZONAS" S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 617.767, de 19-11-63
Indústria e Comércio de Matérias
Primas Ika Ltda.
São Paulo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MATERIAS PRIMAS IKA LTDA.

Nome comercial

Térmos ns. 617.768 a 617.771, de
19-11-63
Indústria e Comércio de Matérias
Primas Ika Ltda.
São Paulo



BRASIL

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral: aparelhos

óticas formando diversos aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; conjuntos de peças óticas; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos didáticos; instrumentos de precisão; instrumentos científicos; acendedores, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abajouros, alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, mictórios e outros locais, aparelhos de ligações para ligações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensura, extintores de incêndios, aparelhos para exprimir frutas e legumes, aparelhos estereoscópios, escalas, indicadores de maré, eletrômetros de quadrantes, espectroscópios, aparelhos de controle e medida, exaustores, estojos para filtros com torneiras, aparelhos eletrônicos em geral, equipamentos eletrônicos e rádio-técnicos, fogões, fornos e fogareiros elétricos, faróis, faroletes, fios para eletricidade, fios terra, aparelhos fotográficos, ferros elétricos de engomar e passador, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, fervejadores, fusíveis, filmes revelados, formas elétricas, filtros de óleo para motores, aparelhos de frequência modulada, máquinas fotográficas, filmes rígidos, fonógrafos, fita métrica, instrumentos físicos, focalizadores para câmaras fotográficas geladeiras, farras térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas para aquecimento por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão, heliografos, higrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores, impressoras, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis, manômetros permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores e didáticos, instrumentos físicos, isoladores de corrente, instrumentos de calcular, instrumentos náuticos, instrumentos para medida e controle para mecânicos, intermediário para filmes, lâmpadas, lunetas, liquidificadores, luvas, lâmpadas, lustres, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescente, limpadores de para-brisa, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes trazeiras para veículos, microscópios, misturadores para luz fluorescente, reostatos, registros para vapor, registros para bidô, para banheiros, aparelhos bebedouros, para laboratórios e para piscinas, secadores para cabelos, potenciômetros, sorveteiros, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sifões, serelas de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, analisadores, horômetros automáticos para descarga de água, aparelhos de arame, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para arqueação de volumes, balanças, batedeiras, batedeiras, cronômetros, manômetros, monóculos, mostradores de rádio, microfones, medidores de rósca, medidores de intervalos, aparelhos para medição, miras de qualquer graduação, massalcos, normógrafos, níveis de ferro, níveis d'água para caldeiras, óculos, instrumentos óticos de observação e medida, aparelhos de modulação permanente, objetiva para amplificador, misturadores para...

painéis de carros, para-raios, plugs, painéis elétricas, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, parômetros, pantômetros, pirômetros instrumentos de precisão, periscópios, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores régua de aço, rádios, refletores, reatores, relays, receptores, regadores auto-de vigia, redutores, resistências elétricas registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, ras para refrescos, batedeiras para líquidos e massas, binóculos, bules elétricos, relógios, relógios de ponto e cos, businas, baterias, baterias elétricas, barômetros, bússolas, bobinas, benlaminas, baldões frigoríficos, aparelhos para bordar, aparelhos para banho, de ar quente, chuveiros elétricos, coquetores de fitas gravadores de discos, máquinas impressoras, fotográficas, isolantes elétricos, instrumentos matemáticas, campainhas elétricas, chaves elétricas, antenas, e fios terra, bobinas para rádio e televisores, chaves de alavanca, chaves de tomadas, comutadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras frigoríficas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cortar pães, cafeteiras automáticas, câmaras fotográficas e cinematográficas, chassis, condensadores, castiçais, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos cortadores de fios, cabos e condutores elétricos para revelação de papéis muitoquímicos, guilinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, carrilhões, aparelhos de copiar, fotográficas, aparelhos calibradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle cinematográficos, aparelhos de controle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados diais, diafragmas para fotografias, despertadores, enceradeiras, expremedores

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chaas circulares para veículos, cubos de veículos carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, atroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas; banana, bacalhau, batatas, balas, biscoitos bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica coalhadas, castanha, cebola condimentos para alimentos, colorantes,

chouriços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadaas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos moluscos, mostarda, mortadela; nós, moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, e petit-ois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salmes, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, toucinho; vinagre

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cacnaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, pipermint, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 617.772, de 19-11-63

Indústria e Comércio de Massas Alimentícias D. Eduardo Ltda. Bahia

D. EDUARDO INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Café, fubá, massas e farinhas alimentícias, raspa, féculas, grânulos, flocos; amido; aveia; araruta; macarrão, aletria, bolachas; cereais; cremes alimentícios; farinha de trigo, farelo, fubá, grão de bico, lentilhas, pós para pudim, pós par abolos saçu; tapioca, talharim e rações alimentícias

Térmos ns. 617.773 e 617.774, de 19-11-63

Laboratório Normal S. A. Guanabara

Finerqica

Laboratório Normal S. A. Rio de Janeiro

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 617.775, de 19-11-63
Mário Joseph Guanabara

PRORROGAÇÃO EDIFÍCIO REYNA

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 617.776, de 19-11-63
Estabelecimentos Moro, S. A. Espanha

PRORROGAÇÃO SUMMUM

Classe 41
Azeite de oliva

Térmo n.º 617.777, de 19-11-63
José Leal da Costa Cabral Rio de Janeiro

BEAUTY

Classe 44

Cigarreiras, estojos para cigarros e supridores de cigarros

Térmo n.º 617.778, de 19-11-63
Civia S. A. (Administração de Bens, Corretagens, Incorporações) Guanabara

EDIFÍCIO JUNDIAI

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 617.779, de 19-11-63
Civia S. A. (Administração de Bens, Corretagens, Incorporações) Guanabara

EDIFÍCIO BAURU

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 617.780, de 19-11-63
Civia S. A. (Administração de Bens, Corretagens, Incorporações) Guanabara

EDIFÍCIO PIRACICABA

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 617.781, de 19-11-63
Civia S. A. (Administração de Bens, Corretagens, Incorporações) Guanabara

EDIFÍCIO CAMAPUA

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 617.782, de 19-11-63
Imobiliário do Papai Ltda. Guanabara

Imobiliária do Papai

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 617.783, de 19-11-63
Sureau Turístico de Serviços Internacionais Turiser Ltda. Guanabara



Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos, bilhetes impressos

Térmo n.º 617.784, de 19-11-63
Bureau Turístico de Serviços Internacionais Turiser Ltda. Guanabara



Classes: 33, 41 e 50
Insignia

Térmos ns. 617.785 e 617.786, de 19-11-63
Otto Felts de La Roca São Paulo

BOLA-BOLA INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabo para ferramentas e utensílios, cruzetas

caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestos para pão cestunhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, artuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas passinaas, gartinhos de plásticos para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e namadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, urinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, pali-teiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria extil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos adesivos de calçados

Classe 17

Canetas esferográficas

Térmo n.º 617.787, de 19-11-63
Natalício Pereira Gonçalves
São Paulo

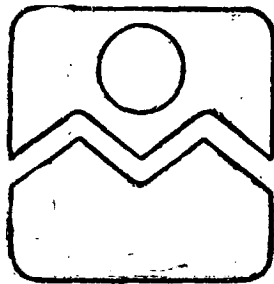
**TRANSPORTADORA
NAPEGON
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores carros carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, deslizeadeiras estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga montes para carros, eixos de direção freios, fronteiras para veículos guidão locomotivas lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto turgoes,

manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisa, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 617.788, de 19-11-63
Nova Lindóia — Hotéis e Turismo S.A.
São Paulo



Classes: 18, 33, 41, 42 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 617.789, de 19-11-63
J. M. de Lima
Guanabara

**COCOTÁ
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 46

Para distinguir: Artigos e preparações para conservar, polir e limpeza em geral, a saber: algodão preparado para limpar metais e móveis, anil, amido, azul da Prussia e Ultramar para lavanderia, alvaiade, abrasivos quando para conservar e polir, barrilha, buchas para limpar; cera para assoalhos, composições para limpar asquinismos, carbonato de otassa, cera para lavanderia; detergentes; extrato de anil flanelas preparadas para limpar metais e móveis, féculas para tecidos, fósforos; goma para lavandaria e lavadeira, graxas para calçados, líquidos para tirar manchas e branquear roupas; óleo para limpeza de carros; pomadas para calçados, pasta polir, preparados químicos para tinturaria e lavandaria próprios para tirar manchas de roupas, preparados para lavar, pós de brunir metais; soda para lavanderia, sabão em pó, sabão comum, saponáceos, sulfato de soda, silicato de sódio, soda cáustica; tijolos de polir; velas

Térmos na. 617.790 e 617.791, de 19-11-63

Cia. Geral de Indústrias
Rio Grande do Sul



Classes: 8, 11, 32 e 50
Título

Classes: 8, 11, 32 e 50
Título

Térmos na. 617.792 a 617.794, de 19-11-63

Cia. Geral de Indústrias
Rio Grande do Sul



Classe 8

Para distinguir: Abajours, acumuladores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção, reprodução de som e sonidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gazeficadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos esargidores, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonometros, aspiradores de pó, serômetros, acendentes elétricos, alto-falantes, amplificadores, antenas, bate-deiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de indução (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, buzinas, busolas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmeras frigoríficas e fotográficas, campainhas elétricas, chassis, comutadores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, caacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores, carne, enroladores de cabelo elétrico, espelhos óticos, esticadores de luvras, espelhos de plástico para eletrificação, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passa e engomar, ferro de moldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo filmes revelados, faróis como acessórios de ve-

culos, para sinalização e para iluminação em geral, fôrmas elétricas, fervejadores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gazômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para esino, gravadores, holofotes, hidrometros, incubadoras, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros, lentes, liquificadores, lanternas mágicas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçarico de soldar, caldear e cortar, marca-rodos de passageiros, medidores, microscópios misturadeiras, máquinas falantes, mostradores para rádio, microfones, mascaras contra gases, micrômetros, níveis, óculos, objetiva fotográficas pilhas elétricas, pedômetros, pluviômetros, pirometros, pistolas de pintar, pluge, pino de tomada, painéis de pressão, pickups, para-raios, propulsores, painéis de carro, quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observação estrológica; refrigeradores, rádios, refletores, reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, ralaos, retentores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos, quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, sorvetadeiras, sorvetadeiras elétricas caseiras, soquetes, sinalizadores, sereias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos, acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telegrafos, transistores, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvula de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores, velas elétricas

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 50

Impressos para uso em: Cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Classe 8

Abaixa luzes de lampião, abajours, acumuladores, actinômetros, amperômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar dinamos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos náuticos científicos, apa-

rêlhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de som eônicos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidente de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desincrustantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos e instrumentos usados na engenharia, agrimensura geodésia, aparelhos gaselificadores, aparelhos de análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combates formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de molas, aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termômetros, aparelhos para natação, arítonômetros, aspiradores de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas, baterias, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas, baterias, balanço comum e elétrico, barômetros, baterias de acumulação, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas de indução, exceto para fins carabombas, medidoras, ou bússolas, baterias elétricas, ou caixas elétricas, botões de campainhas elétricas, câmaras, câmaras trigonômetro e foto gráficas, caixas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, cronômetros, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, cortadeiras para fotografia, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, diais, despertadores, enceradeiras elétricas, engenho de assar carne, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plásticos para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de soldar, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes falados, fogões, fogareiros, fusíveis, tarôis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, filmes revelados, formas elétricas, fervedores, irrorificos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holofotes incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lentes, liquidificadores, maçaricos para soldar, caldear e cortar, máquinas de fazer café, mostradores para rádio, moedores de café, transformadores, tostadeiras, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, velas elétricas, válvulas de vácuo e ventladores

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 50
Para distinguir o timbre da requerente a ser usado em papéis de carta, pa-

péis de ofício, envelopes, cartões de visita e comerciais, memorando, faturas, avisos, contratos, cheques, notas promissórias, duplicatas, ações, apólices, debêntures, letras de câmbio, passagens, bilhetes, folhinhas e demais documentos usados pelo requerente

Têrmos ns. 617.798 a 617.800, de 19-11-63
Carrocerias Metálicas S. A. - "Cartal"
Minas Gerais

CARTAL

Indústria Brasileira

Classe 11
Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal abridores de latas, arame liso ou tarçado, assadeiras, açucareiros; brocs, bigornas, baxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxadões, esferas, engates, esguichos enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fruteiras, nuzis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, pontos para carruagens; insígnias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, larras machadinhãs, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-lóias, paliteiros, paucelas; roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serrotes, suchas, sacarroilhas, tesouras, talheres, talhadeiras torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos par aportas de correr, raças, tavessas.

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chaas, circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto turções, mantivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões,

rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, troleibus, varaes de carros, toletes para carros

Classe 50
Para distinguir: O timbre da requerente em papéis de carta, papéis de ofício, cartões comercial e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas; letras de câmbio, cheques, notas promissórias debentures, apólices ações, folhinhas, passagens aereas, ferroviárias, rodoviária, marítima, oem como bilhetes de sorteio impressos em geral

Têrmo n.º 617.801, de 19-11-63
Estevam Kis e Miklos Batorkessy
Minas Gerais

TISZA

Indústria Brasileira

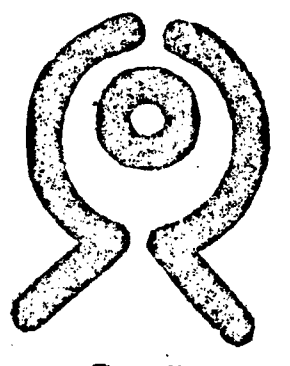
Classe 49
Carretilha para pesca

Têrmo n.º 617.802, de 19-11-63
Cia. Frigorífica de Produtos da Pesca Indústria e Comércio, "Frigopesca"
São Paulo

Coma Mais Peixe Pescando Para Você

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Têrmo n.º 617.803, de 19-11-63
Cia. Frigorífica de Produtos da Pesca Indústria e Comércio "Frigopesca"
São Paulo



Classe 41*
Amêndoas, rarruta, alpiste, aveia, amido, ameixas, azeites, açúcar, azeitonas, aveia, atum, amendoim, alhos, balas, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, bananada, bolos, bacalhau, banana, canela, chouriço, chocolate, caramelos, coalhada, camarão, carnes de baleia, confeitos, cacau, cereais, cebola, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cangica, côco, castanhas, cominho, cangiquinha, conservas alimentícias doces, drops, figadas, frutas, frutas secas, frutas em calda, frutas cristalizadas e frutas compotas, fêculas, figo fermento, farinhas, fava, farelo, lubá, gomas para mascar, geléias, goiabada, gorduras, grão de bico, glaces, glicose, baunilhas, extrato para doces, extrato de tomate, ervilhas

enxova, extrato de carne, flocos, essência para balas, doces e alimentos, gelatina, granulos, herva-doce, linguas, linguiça, leite lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagosta, mel, marmeladas, mortadelas, manteiga, mostarda, mariaco, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias, massas de tomate, melado, nós-moscada, óleos comestíveis, ostras, paços, pessegada, peixes, pescada, pickes, patê, pastilhas, pós para pudins, pralinês, pães, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quirera de milho, rações balanceadas, requeijão, roscaas, sagú, samames, semolina de trigo, sopas enlatadas, sucos de frutas, saisichas, sal, toucinho, tremoços, trigo, torta, torrões, torradas, tâmaras, tapiocas, vinagre e zarque

Têrmos ns. 617.806 a 617.808, de 19-11-63
Fulget Comercial e Industrial Ltda.
São Paulo

FULGET

Indústria Brasileira

Classe 4
Para distinguir: Algas marinhas, algodão em rama, âmbar, asfalto, argila retratária, areia para fundição e monazítica, asbestos azeviche, bauxita, barbas e barbatanas de baleia, borracha bruta, breu; cola, cânhamo, cana da Índia, caoelos ou crin animal, corantes animais, vegetais ou minerais em bruto, cascas para curtir, cêra virgem, cerdas, cinzas, cortiça, caolim, capim, cêra animal ou vegetal, chifres, conchas, coral; enxofre, estopa, fibras, gomas e colas em bruto, gorduras, grafites e guaraná em bruto, gomalaca, guta-percha; ervas em bruto, juta, lã em bruto, madreperola, tafim, manganez, minérios, madeiras brutas acabadas, semi-acabadas, aplainadas, e compensadas; macr, óleos em bruto; paina, parafina, pasta de papel, de madeira, de algodão ou lã, pedras, pêlos de animais, penas, penugens, pliasava, pize póipa; raizes, rami, resinas; sebo, serragem; taico, terra coza, turfa

Classe 14
Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais; ampolas, aquários, assadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escaradeiras, frascos, formas para doces, forma para fôrnos, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, gamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta-lóias, paliteiros, potes, pendentas, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xícaras

Classe 50
Para distinguir: O timbre a ser usado em papéis de carta, papéis de ofícios, memorandos, envelopes, cartões comerciais e de visitas, faturas, recibos, avisos, contratos, duplicatas, cheques, vales, notas promissórias, letras de câmbio, ações, apolices, passagens, bilhetes, folhinhas, bilhetes de sorteio, passagens e demais documentos